

PARECER CONCLUSIVO ANUAL.

Em atendimento ao quanto disposto no artigo 200 das instruções nº 01/2020 temos a informar o que segue:

Nome da Entidade Beneficiada: Aldeias Infantis SOS.

CNPJ: 35.797.364/0002-00

Termo de Colaboração nº 037/2022 – FEDERAL

I – Localização, o regular funcionamento da beneficiária e cumprimento dos objetivos:

Que a referida entidade localizada à Av. Nossa Senhora de Lourdes, nº 85 – Jardim Débora – Poá/SP, encontra-se em regular funcionamento, procedendo ao total cumprimento dos objetivos estabelecidos no convênio, suprimindo todos os requisitos previstos na Lei Federal nº 13.019/2014.

Finalidade Estatutária: Prestar Assistência, dar formação a crianças privadas, por qualquer motivo da ação educativa da família, segundo os moldes, a metodologia e os princípios norteadores da SOS-Kinderdorf International.

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – Modalidade Casa Lar.

II – Relação dos repasses concedidos, data e valor dos respectivos documentos de crédito, por fonte de recursos, e os rendimentos financeiros auferidos:

| DATA DO REPASSE | NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO | VALORES REPASSADOS (R\$) | FONTE DO RECURSO |
|-----------------|--------------------------------|--------------------------|------------------|
| 27/02/2023 | 552.466.000.032.445 | 6.000,00 | FEDERAL |
| 27/02/2023 | 552.466.000.032.445 | 6.000,00 | FEDERAL |
| 14/03/2023 | 552.466.000.032.445 | 6.000,00 | FEDERAL |
| 18/04/2023 | 552.466.000.032.445 | 6.000,00 | FEDERAL |
| 11/05/2023 | 552.466.000.032.445 | 6.000,00 | FEDERAL |
| 15/06/2023 | 552.466.000.032.445 | 6.000,00 | FEDERAL |
| 14/07/2023 | 552.466.000.032.445 | 6.000,00 | FEDERAL |
| 15/08/2023 | 552.466.000.032.445 | 6.000,00 | FEDERAL |
| 12/09/2023 | 552.466.000.032.445 | 6.000,00 | FEDERAL |
| 11/10/2023 | 552.466.000.032.445 | 6.000,00 | FEDERAL |

| | | | |
|-------------------------------|---------------------|------------------|---------|
| 13/11/2023 | 552.466.000.032.445 | 6.000,00 | FEDERAL |
| 12/12/2023 | 552.466.000.032.445 | 6.000,00 | FEDERAL |
| SUB-TOTAL | | 72.000,00 | FEDERAL |
| RECEITA COM APLICAÇÕES | | 252,83 | FEDERAL |
| TOTAL | | 72.252,83 | FEDERAL |

III – Datas, valores das respectivas prestações de contas:

| DATA DO RECEBIMENTO | MÊS DE REFERÊNCIA | VALORES (R\$) |
|---------------------|-------------------|---------------|
| 17/04/2023 | Janeiro | 1.829,15 |
| 17/04/2023 | Fevereiro | 2.155,08 |
| 25/05/2023 | Março | 900,00 |
| 14/06/2023 | Abril | 235,97 |
| 29/06/2023 | Maiο | 1.949,40 |
| 09/08/2023 | Junho | 1.511,48 |
| 31/08/2023 | Julho | 1.570,00 |
| 04/10/2023 | Agosto | 16.539,12 |
| 06/11/2023 | Setembro | 15.049,77 |
| 11/12/2023 | Outubro | 8.441,41 |
| 12/01/2023 | Novembro | 9.863,92 |
| 09/02/2023 | Dezembro | 12.177,23 |

Obs.:

Não houve aplicação de sanções por ausência de comprovação ou desvio de finalidade.

IV - Valores aplicados no objeto do repasse, informando inclusive eventuais glosas;

| VALOR APLICADO (R\$) | GLOSA (R\$) |
|----------------------|-------------|
| 72.222,53 | 0,00 |

V — Devolução de eventuais glosas, saldos ou autorização formal para sua utilização em exercício subsequente;

| | |
|---------------------------------|------------------|
| REPASSES 2023 (R\$) | 72.000,00 |
| RECEITAS COM APLICAÇÃO (R\$) | 252,83 |
| TOTAL RECEITA (R\$) | 72.252,83 |
| VALOR APLICADO (R\$) | - 72.222,53 |
| SALDO REMANESCENTE (R\$) | 30,30 |

VI - As atividades desenvolvidas com as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando o cumprimento do plano

de trabalho, com exposição das razões da não consecução ou extrapolação das metas pactuadas;

VII – A entidade beneficiária cumpriu todas as cláusulas pactuadas no convênio supracitado em conformidade com o regulamento que rege a matéria;

VIII – Na contabilização das notas fiscais, não se vislumbra qualquer irregularidade;

IX – Nos originais dos comprovantes de gastos apresentados contém a identificação da entidade beneficiária, tipo de repasse obtido e o Órgão repassador a que se referem;

X – Recolheu os encargos trabalhistas dos funcionários contratados para a execução do convênio;

XI – A entidade beneficiária atendeu os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade na execução das ações e na utilização dos recursos financeiros recebidos através desta municipalidade. O repasse da subvenção à entidade proporcionou ao município o emprego de recursos financeiros da forma mais econômica, eficiente e vantajosa.

XII – O Controle Interno do Município encontra-se em pleno e regular funcionamento e nesta ocasião é representado por Talita Rodrigues Zimmermann de Miranda, CPF 369.465.258-25, Coordenadora de Controle Interno.

XIII – Dos resultados alcançados:

A conclusão dos resultados alcançados demonstra um cumprimento satisfatório das expectativas delineadas no plano de trabalho. O acompanhamento preventivo realizado pelo gestor de parcerias foi fundamental para identificar eventuais inconformidades ou dúvidas, permitindo uma abordagem proativa para resolvê-las. A ausência de divergências durante o ano de 2023 é um indicativo claro da conformidade do trabalho com o planejado.

A análise do processo de prestação de contas anual confirma a gestão financeira em consonância com o plano de trabalho, com acompanhamento mensal das despesas, garantindo sua compatibilidade com o serviço prestado.

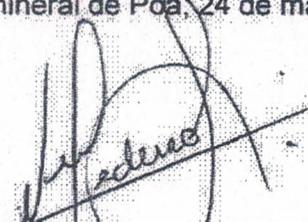
Em suma, os indicadores quantitativos e qualitativos evidenciam a eficácia do serviço prestado, alinhado às expectativas e necessidades do Município e dos usuários. Portanto, os

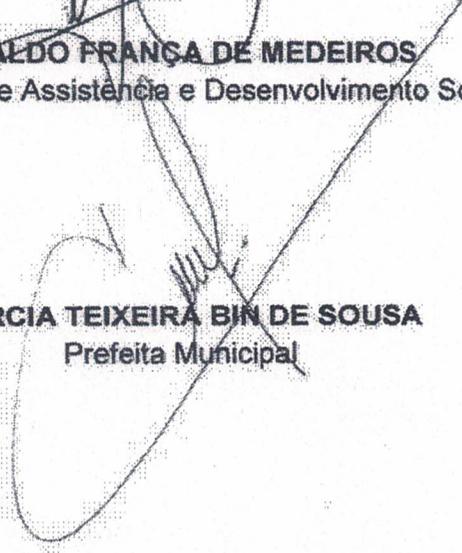
Resultados alcançados durante o ano de 2023 refletem a dedicação e o comprometimento em seguir o plano de trabalho estabelecido, contribuindo para o sucesso e a relevância do projeto.

XIV – Considerações Finais

As contas foram prestadas de forma integral, não se verificando qualquer irregularidade a ser sanada por parte da entidade subvencionada quando do exame das contas.

Por fim, a entidade em questão não sofrerá sanções.
Estância Hidromineral de Poá, 24 de maio de 2024.


NIVALDO FRANÇA DE MEDEIROS
Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social


MARCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
Prefeita Municipal